
Memorial Descritivo

*Execução de reforma do barracão que será destinado à
instalação da Secretaria Municipal de Saúde e da Farmácia Básica
Rua 23 esquina com a Rua 04 – Quadra 40 - Bairro Natureza
Município de Itá - SC*

Índice

1	OBJETIVO	3
2	CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	3
2.1	Subcontratação	5
2.2	Critérios de medição e pagamento.....	6
3	SERVIÇOS PRELIMINARES.....	7
3.1	Placa de Obra.....	7
3.2	ART - RRT.....	7
3.3	Diário de Obra	7
3.4	Lista de Funcionários.....	7
3.5	Canteiro de Obras	8
3.6	Limpeza da Obra	8
3.7	Métodos para execução de obra	9
3.8	Apresentação de Amostras.....	9
4	ÁREA EXTERNA	9
4.1	Estacionamento.....	9
4.2	Muro.....	10
4.3	Acesso	11
5	PASSEIO PÚBLICO.....	12
5.1	Meio-fio	12
5.2	Pavimentação.....	13
5.3	Paisagismo e Canteiros	13
5.4	Guia de Balizamento	14
6	ÁREA INTERNA	14
6.1	Cortinas.....	14
6.2	Identificação Fachada.....	14
6.3	Salas	15
7	DISPOSIÇÕES FINAIS	15

Memorial Descritivo

1 OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem como finalidade detalhar as especificações técnicas de engenharia para a execução do projeto de reforma do barracão que será destinado à instalação da Secretaria Municipal de Saúde e da Farmácia Básica do Município de Itá/SC, em conformidade com as normas técnicas vigentes e demais legislações aplicáveis.

Este documento apresenta a descrição dos serviços a serem executados, os métodos construtivos, os materiais a serem empregados e as diretrizes técnicas para cada etapa da obra, servindo como base orientadora para a execução dos trabalhos.

A leitura e observância deste memorial são obrigatórias, uma vez que ele constitui parte integrante do projeto executivo e garante a conformidade com os padrões estabelecidos. A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as especificações aqui descritas, bem como os projetos complementares e as normas técnicas pertinentes.

Este memorial complementa as informações contidas nos desenhos técnicos, planilhas orçamentárias e demais documentos do projeto, assegurando que todas as partes estejam articuladas de forma coerente, possibilitando uma interpretação precisa e abrangente das diretrizes da intervenção proposta.

2 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O termo *Contratante* refere-se à Prefeitura Municipal de Itá/SC, enquanto o termo *Contratada* designa a empresa selecionada para a execução dos serviços.

A obra terá início após a assinatura do contrato e a emissão da ordem de serviço, devendo ser executada conforme as especificações técnicas, projetos, cronograma e normas vigentes. A execução deverá ocorrer com máxima eficiência e qualidade, observando os princípios da segurança, durabilidade, funcionalidade e acessibilidade.

Durante a execução, serão realizadas vistorias técnicas pela fiscalização, com a finalidade de verificar a conformidade com as especificações do projeto e as normas técnicas vigentes.

Concluída a obra, haverá a entrega formal e, se necessário, a correção de eventuais falhas ou ajustes apontados pela fiscalização.

O contrato será encerrado mediante aceite definitivo dos serviços.

Obrigações Mínimas da Contratada:

- Analisar durante o processo licitatório integralmente os documentos que o compõe, tais como projetos, memoriais e orçamento, responsabilizando-se pela viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Eventuais dúvidas ou inconsistências deverão ser questionadas durante a elaboração da proposta;
- Cumprir com todas as obrigações constantes nos documentos vinculados a este memorial, bem como com a sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Manter atualizadas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a vigência contratual;
- Apresentar cronograma físico-financeiro detalhado, compatível com o escopo, prazos e etapas previstas no projeto, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente. Eventuais alterações ou atrasos deverão ser previamente justificados e formalmente solicitados com antecedência mínima, de forma a permitir a análise e a adoção das medidas cabíveis pelo Contratante.
- Mobilizar equipe técnica habilitada, com profissionais devidamente qualificados e registrados, incluindo uso obrigatório de EPI's e EPC's;
- Providenciar os equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços.
- Executar integralmente os serviços contratados, conforme projetos, memoriais, especificações técnicas e cronograma aprovado;
- Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, transporte, seguros, taxas e demais obrigações legais;
- Providenciar a retirada e destinação ambientalmente adequada dos resíduos e entulhos gerados durante a execução, mantendo a organização e limpeza do canteiro de obras;
- Garantir a segurança de todos os usuários durante a execução da obra, com sinalização adequada, isolamento de áreas de risco e, quando necessário, a definição de rotas alternativas;
- A fiscalização não isenta a empresa Contratada de sua responsabilidade civil e penal referente à totalidade da obra ou em relação a terceiros devido à mão de obra, materiais, equipamentos, dispositivos ou outros elementos empregados na obra ou serviço contratado;
- Responder por danos e prejuízos causados ao Contratante, ao meio ambiente ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços;

- Executar os serviços com qualidade, durabilidade e dentro dos prazos, conforme especificado no contrato;
- Para a assinatura da ordem de serviço, fica a empresa obrigada a apresentar ART/RRT de execução e CNO da obra, relação dos funcionários;

Acatar prontamente as determinações da fiscalização, realizando correções e ajustes quando exigido, sem ônus adicional ao Contratante;

- Reparar, substituir ou refazer, às suas custas, quaisquer serviços ou materiais considerados inadequados ou em desconformidade com as especificações, qualidade de execução ou materiais utilizados;
- Solicitar previamente qualquer necessidade de aditivo contratual, devidamente justificado e documentado. Nos casos de aditivo que implique acréscimo de valor, deverá ser apresentado memorial descritivo detalhado das alterações, planilha orçamentária revisada, cronograma físico-financeiro atualizado e, quando aplicável, projetos complementares. O pedido deverá ser protocolado junto à fiscalização da obra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a fim de possibilitar a análise e aprovação antes da execução dos serviços.;
- Concluir os serviços em conformidade com os prazos e condições contratuais, realizando testes, verificações e ajustes finais, se necessário;
- Participar da vistoria final com a fiscalização, sanando eventuais pendências apontadas;
- Entregar a obra em perfeitas condições de uso, conforme projeto, especificações e local determinado;
- Qualquer alteração no projeto, substituição de materiais ou modificação na execução da obra deverá ser previamente solicitada pela Contratada, com a devida justificativa técnica e em tempo hábil, a fim de permitir sua análise e autorização formal pela Fiscalização antes da implementação.
- Iniciar os serviços imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo(a) Prefeito(a) Municipal em exercício, a partir da qual começará a contagem do prazo contratual de execução.

2.1 Subcontratação

A subcontratação de serviços e/ou atividades será permitida conforme os limites estabelecidos no Edital e no Contrato. Entretanto, antes do início de qualquer atuação por parte das empresas ou profissionais subcontratados, a Contratada deverá apresentar, para análise, o contrato firmado com o(s) subcontratado(s), bem como os documentos exigidos para sua habilitação, nos mesmos moldes requeridos à empresa principal.

A autorização para início das atividades dos subcontratados estará condicionada à aprovação técnica e administrativa da fiscalização contratual, que se manifestará no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

Caso sejam identificados no local da obra profissionais terceirizados sem prévia autorização, a Contratante poderá exigir sua imediata retirada do canteiro, permanecendo a paralisação das atividades sob responsabilidade exclusiva da Contratada. Tal paralisação não será considerada justificativa para prorrogação dos prazos contratuais.

2.2 Critérios de medição e pagamento

As medições serão realizadas mensalmente, sendo feitas até o último dia do mês. A Nota Fiscal e documentação pertinente a esta deverá ser encaminhada entre o primeiro e o quinto dia útil do mês. Ultrapassando esta data, se já emitida a nota, a mesma deverá ser cancelada e a emissão da mesma bem como o pagamento será realizado apenas no mês seguinte.

Recebida a Nota Fiscal e toda a documentação pertinente a mesma, o setor competente dará o correto andamento para a liquidação no prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, sem ônus à Contratante.

Poderá ser realizada retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada no recebimento do objeto deste edital.

O pagamento será efetivado através da emissão do boletim de medição encaminhado pela empresa executora e liberação pela fiscalização referente aos serviços já concluídos, seguindo o cronograma físico financeiro apresentado no processo licitatório.

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Para a liberação das respectivas medições obrigatoriamente os seguintes documentos deverão ser apresentados:

- Comprovação de colocação da placa de obra;
- Diário de obra devidamente preenchido e assinado por representante legal da empresa e responsável técnico da execução da obra (do período de medição);

- Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro e prova de pagamento
- GFIP E Prova de Recolhimento do FGTS vinculados ao CNPJ da empresa e informações a Previdência Social;
- Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Estaduais e Dívida Ativa da União
- Projeto "as built", quando for o caso;
- Relatório mensal sobre o andamento da obra e comprovação das visitas do engenheiro na obra, bem como materiais utilizados e sua qualidade. (Assinado pelo proprietário da empresa e responsável técnico).
- Para o pagamento da última medição apresentar a baixa da CNO.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

3 SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 Placa de Obra

Será executada placa de obra de 2,40metros x 0,80metros, no padrão fornecido pela Contratante. A placa será em chapa de aço galvanizada com estrutura de madeira. Deverá estar colocada na obra antes do começo dos serviços e da assinatura da Ordem de Serviço. O local de colocação será definido pela *Contratante*.

3.2 ART - RRT

Será exigido ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços e da obra, sendo que a mesma deverá ser apresentada antes da assinatura da respectiva Ordem de Serviço para análise e aprovação da mesma por parte da Fiscalização.

3.3 Diário de Obra

Será exigido juntamente com demais documentos pertinentes à execução dos serviços, o Diário de Obra. A cada medição, a Contratada deverá entregar à Contratante o Diário de Obra devidamente preenchido, abrangendo todos os dias correspondentes ao período medido.

A entrega completa e correta desse documento será condição obrigatória para a liberação do pagamento, juntamente com os demais documentos exigidos no contrato. O não envio, ou o envio incompleto do Diário de Obra, implicará na suspensão do pagamento até que a documentação seja devidamente regularizada.

3.4 Lista de Funcionários

Antes do início das atividades no canteiro de obras, a Contratada deverá apresentar uma lista contendo os nomes de todos os funcionários que serão alocados para a execução dos serviços. Esses colaboradores deverão ser devidamente vinculados ao Cadastro Nacional de Obras (CNO), a ser aberto junto à Receita Federal.

Caso haja a participação de empresas terceirizadas na execução da obra, estas também deverão apresentar, previamente, a lista de seus respectivos funcionários.

Sempre que houver necessidade de inclusão ou exclusão de funcionários, a Contratada deverá comunicar formalmente à fiscalização da obra com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, para atualização dos registros e controle de acesso ao canteiro.

3.5 Canteiro de Obras

A Contratada deverá providenciar as instalações provisórias de água e luz quando necessário, cabendo a esta todas as despesas de tais providências.

A Contratada deverá manter na obra em lugar de fácil acesso pela fiscalização, cópia de todo projeto e do cronograma de obras apresentado por ocasião da licitação. Os equipamentos, a organização, limpeza e manutenção das instalações do canteiro de obra, ficam a cargo da Contratada, sendo que é necessária para o correto andamento dos serviços.

A Contratada deve manter na obra e fornecer aos funcionários e visitantes os EPI's necessários, bem como as sinalizações e estruturas temporárias de segurança.

Deverá ser providenciado um local seguro para a passagem de pedestres, utilizando passagens protegidas com tela de segurança ou outro meio adequado que evite riscos de acidentes. O local deverá estar devidamente sinalizado, garantindo segurança para os pedestres.

Sempre que forem realizados trabalhos que possam gerar qualquer tipo de risco aos usuários, a Contratada deverá sinalizar, isolar e indicar rota/caminho alternativo para o trecho em questão.

A *Contratada* será integralmente responsável por quaisquer danos causados a terceiros durante a execução da obra, incluindo à queda de muros, danos a edificações vizinhas, calçadas, redes públicas ou propriedades particulares. É de responsabilidade da *Contratada* adotar todas as medidas preventivas necessárias para garantir a segurança no entorno da obra, bem como reparar, às suas expensas, eventuais prejuízos decorrentes de sua atuação ou omissão.

3.6 Limpeza da Obra

A Contratada fica responsável pela retirada periódica de lixo e entulho resultante da obra, durante todo o período de transcurso da mesma, assim como sua destinação final.

A obra deverá ser entregue após a limpeza final.

3.7 Métodos para execução de obra

A execução dos serviços será realizada observando-se as normas técnicas brasileiras da ABNT, as recomendações dos fabricantes de materiais e equipamentos, bem como as condições de segurança estabelecidas pela legislação vigente. A metodologia adotada visa garantir a qualidade, a durabilidade e o desempenho adequado das intervenções previstas.

3.8 Apresentação de Amostras

Todos os materiais especificados neste memorial, inclusive os de acabamento, deverão ser obrigatoriamente apresentados à Fiscalização para aprovação prévia.

A utilização ou instalação de qualquer material sem a devida aprovação poderá resultar na exigência de sua substituição ou remoção, sem que isso gere qualquer ônus à Contratante.

4 ÁREA EXTERNA

4.1 Estacionamento

5.1.1 Limpeza do terreno

A limpeza do terreno deverá compreender a remoção integral da camada vegetal, de materiais soltos, detritos, pedras, resíduos orgânicos e quaisquer outros elementos que possam comprometer a regularização e a preparação da base destinada à execução da pavimentação em paver.

Todo o material resultante da limpeza deverá ser coletado, transportado e destinado pela Contratada, observando integralmente as normas ambientais vigentes e os procedimentos estabelecidos pelos órgãos competentes, assegurando sua disposição final adequada.

5.1.2 Aterro

Deverá ser executado o aterro com a devida conformação do terreno, de modo a atingir o nível final projetado para o estacionamento, correspondente ao mesmo nível do piso interno da edificação.

A execução deverá garantir a adequada compactação das camadas e a estabilidade da superfície para posterior implantação da pavimentação.

5.1.3 Pavimentação em paver

A pavimentação do estacionamento deverá ser executada com pavers de concreto nas dimensões 10 x 20 x 6 cm, sem chanfro, na cor cinza, atendendo às especificações técnicas aplicáveis e garantindo uniformidade estética e funcional.

Previamente à instalação do pavimento, deverá ser realizada a preparação adequada da base, iniciando pela regularização e compactação do terreno natural, utilizando-se placa vibratória ou equipamento equivalente que assegure a obtenção do grau de compactação necessário para estabilidade do conjunto. A superfície deverá apresentar cota, nivelamento e condição estrutural compatíveis com a aplicação da camada de assentamento e do pavimento intertravado

Os blocos deverão seguir as especificações da norma ABNT NBR 9781, sendo que deverá ser utilizado material com certificação da qualidade do produto obtida conforme o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, ou deverá ser comprovado através de ensaio de aceitação realizados por laboratórios de terceira parte, preferencialmente acreditados pelo Inmetro, os quais deverão atender o que segue:

- A amostra de peças de concreto deve apresentar absorção de água com valor médio menor ou igual a 6 %, não sendo admitido nenhum valor individual maior do que 7 %;
- Resistência característica à compressão mínima de 35Mpa;
- Dimensões de 200x100x60mm com tolerância dimensional de +/- 3mm;

Deverá ser verificada a inclinação lateral para escoamento da água superficial que deverá estar entre os limites de 1% a 2%, no sentido da rua.

Como primeiro procedimento de execução da pavimentação em bloco de concreto vibro prensado deverá ser realizado o confinamento externo do piso através de viga de contenção, no tamanho de 7cm de largura por 12cm de altura.

Procedimentos de execução da pavimentação do paver:

- Sobre a sub-base espalha-se uma camada de areia industrial ou pedrisco, com espessura média de 6cm devidamente compactada com placa vibratória que formará a base;
- Verificar o nivelamento da base de assentamento, e iniciar a colocação das peças, conforme paginação, com rejunte máximo de 2,5mm;
- Após a colocação das peças, espalhar areia fina bem seca até o preenchimento total das juntas;
- Retirar o excesso de areia, e passar a placa vibratória sobre o pavimento, para melhorar o encaixe e travamento entre as peças.

Deverá ser executada a demarcação do estacionamento, definindo e delimitando as vagas conforme especificado no projeto.

A pintura a ser utilizada será do tipo acrílica para sinalização viária, aplicada com largura de 10 cm, devendo apresentar alta qualidade, resistência ao desgaste e durabilidade, atendendo às normas e recomendações técnicas aplicáveis.

4.2 Muro

A infraestrutura e a superestrutura do muro de contenção previsto em projeto, serão executadas de acordo com as Normas da ABNT aplicáveis.

O muro de contenção deverá ser construído no local indicado em projeto, composto por viga baldrame, alvenaria em blocos de concreto estruturais e viga de amarração superior, obedecendo às dimensões e especificações do projeto estrutural anexo.

Toda a estrutura será confeccionada em concreto armado moldado in loco, sendo a Contratada integralmente responsável por sua execução, resistência, estabilidade e desempenho.

A execução das formas e escoramentos, montagem da armadura, tolerâncias dimensionais, preparo do concreto, procedimentos de concretagem, cura, retirada das formas e escoramentos, controle tecnológico e critérios de aceitação estrutural seguirão rigorosamente a NBR 6118/ABNT.

A concretagem de qualquer elemento estrutural, incluindo o muro de contenção, somente poderá ocorrer após liberação formal da fiscalização.

Nas faces laterais e superiores das vigas baldrame serão aplicadas três demãos de impermeabilização com membrana à base de resina acrílica, conforme especificações do fabricante, garantindo proteção adequada contra umidade e agentes agressivos.

4.3 Acesso

Deverá ser executado o acesso principal da edificação conforme especificado no projeto arquitetônico anexo, contemplando os serviços de aterro, compactação, pavimentação em concreto e posterior revestimento em porcelanato.

5.3.1 Aterro

Para atendimento aos níveis definidos em projeto, abrangendo escada e rampa de acesso, deverá ser executado o aterro com posterior compactação, garantindo-se a estabilidade e a uniformidade da base.

A compactação deverá atingir grau adequado para suportar as cargas previstas e evitar recalques futuros.

5.3.2 Pavimentação em Concreto

A base para o acesso será executada com a aplicação de 5 cm de brita e posterior lançamento de 6 cm de concreto armado, reforçado com malha de aço Q-92 (5 mm, malha 10 x 10 cm).

A instalação do revestimento em porcelanato somente poderá ser realizada após o completo endurecimento e cura do concreto, assegurando sua resistência final.

5.3.3 Revestimento em Porcelanato

O revestimento a ser aplicado deverá ser porcelanato de primeira qualidade (Classe A), PEI 4, com coeficiente de atrito $\geq 0,40$, no formato mínimo de 90 x 90 cm, assentado com argamassa colante específica para porcelanato.

Uma ou mais amostras deverão ser apresentadas a fiscalização, a qual irá analisar juntamente com as especificações técnicas afim de aprovação da mesma anteriormente a instalação.

Procedimentos de execução da pavimentação em porcelanato:

- O contrapiso deve estar limpo, livre de qualquer sujeira;
- Sobre o contrapiso espalha-se uma camada de argamassa colante utilizando-se para tanto a desempenadeira com um lado liso e outro dentado;
- Com o lado liso da desempenadeira espalha-se uma camada de argamassa colante com 3 a 4mm de espessura e 2,00m² de área;
- Verificar o nivelamento da base de assentamento, e iniciar a colocação das peças, conforme paginação de projeto específico, com rejunte máximo de 2,0mm ou conforme indicação do fabricante do porcelanato;
- Durante 3 (três) dias o piso deverá ficar interditado;
- Após será executado o preenchimento da junta com rejunte epóxi, em cor a ser definida pelo fiscal da obra;
- Quando iniciar a pega do rejunte far-se-á a limpeza com pano seco, evitando assim danos e manchas nas peças colocadas.

O rodapé será executado com o mesmo revestimento em porcelanato, com altura de 7cm, aplicado após a colocação do piso.

5 PASSEIO PÚBLICO

5.1 Meio-fio

Deverá ser realizada a remoção dos meios-fios existentes que apresentem deformações ou danos, procedendo-se à instalação de novos elementos, bem como à colocação de meio-fio nos trechos onde atualmente não existe.

O meio-fio a ser utilizado será do tipo pré-fabricado em concreto, com dimensões de 80 cm (comprimento) x 08 cm (base inferior) x 08 cm (base superior) x 25 cm (altura).

Após a remoção dos meios-fios existentes, e considerando as eventuais deformações geradas no pavimento asfáltico adjacente, deverá ser executada a devida conformação e regularização com concreto, garantindo o perfeito acabamento, estabilidade e continuidade entre o novo meio-fio e o asfalto.

Após a execução da pavimentação, deverá ser realizada a pintura de demarcação viária, utilizando tinta acrílica de alta durabilidade. A pintura deverá obedecer às seguintes especificações:

- Cor branca: nas áreas destinadas ao estacionamento de veículos;
- Cor amarela: nos acessos de veículos, faixas de pedestre e em faixa de 5 metros a partir da esquina, conforme normas de trânsito aplicáveis.

Todas as demarcações deverão ser executadas de forma precisa, alinhadas ao projeto, garantindo visibilidade, durabilidade e segurança no tráfego de pedestres e veículos.

5.2 Pavimentação

A pavimentação do passeio público será executada conforme projeto, compreendendo os seguintes serviços:

1. Compactação do Solo
 - Execução de compactação mecânica do solo garantindo suporte adequado para o piso de concreto e demais camadas do passeio.
2. Camada de Lastro de Brita
 - Aplicação de camada de material granular sobre o solo compactado, com espessura de 5 cm, visando uniformidade, drenagem e suporte do pavimento.
3. Pavimento de Concreto Moldado in Loco
 - Execução de passeio em concreto usinado C25, moldado in loco, com acabamento convencional.
 - Nas entradas de garagem, o concreto será armado com aço Ø 8 mm em malha 15 x 15 cm, garantindo resistência a esforços concentrados.
4. Assentamento de Lajotas de Concreto
 - Colocação de lajotas de concreto com acabamento liso, coeficiente de atrito $\geq 0,4$ e espessura mínima de 2,5 cm, cor natural, sobre a camada de concreto.
5. Instalação de Piso Podotátil
 - Assentamento de piso podotátil de alerta ou direcional em placas de concreto de 25 x 25 cm na cor preta, utilizando argamassa apropriada para garantir aderência e durabilidade;

5.3 Paisagismo e Canteiros

Nos canteiros indicados em projeto, deverá ser realizado o espalhamento de terra vegetal, seguido do plantio de árvores ornamentais com altura entre 2 e 4 metros. Cada árvore deverá receber tutor para assegurar o correto direcionamento do crescimento e estabilidade da planta durante o período inicial de desenvolvimento.

Para o plantio das árvores ornamentais, deverão ser observados os seguintes critérios de posicionamento:

- Distância mínima de 5 metros entre cada árvore;
- Distância mínima de 1 metro de entradas de veículos e passagens de pedestres;
- Distância mínima de 3 metros de postes e demais equipamentos urbanos;

- Distância mínima de 5 metros das esquinas.

O cumprimento desses critérios visa garantir o correto crescimento, segurança e integração das árvores ao espaço urbano, respeitando normas de acessibilidade e mobilidade.

5.4 Guia de Balizamento

Deverá ser executada mureta de concreto com dimensões de 7 x 10 cm (largura x altura) entre o passeio e o lote, nos trechos indicados em projeto. A mureta terá a função de servir como guia para balizamento e oferecer proteção ao passeio, garantindo delimitação e segurança do espaço destinado a pedestres.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com normas técnicas, garantindo resistência, durabilidade, acessibilidade e segurança para pedestres.

6 ÁREA INTERNA

6.1 Cortinas

Deverá ser fornecida e instalada persiana horizontal com lâminas de 25 mm, em liga de alumínio com espessura de 0,21 micras, na cor branca. Deverá ser apresentado amostra anteriormente a instalação para aprovação junto a fiscalização.

Os componentes a serem considerados devem possuir as seguintes características:

- Corda: 1.2 em poliéster;
- Cadorço: poliéster, com espaçamento dos furos conforme especificações do fabricante;
- Base e cabeçote: em galvalume e pintura eletrostática;
- Freio: em PVC cristal, com rolete em aço;
- Giro: em PVC cristal, lubrificado internamente;
- Bastão: em PVC acrílico, com gancho e terminal;
- Agarradeiras: em aço.

O fornecimento inclui instalação completa, obedecendo às instruções do fabricante, garantindo funcionamento adequado, alinhamento, estabilidade e durabilidade da persiana.

6.2 Identificação Fachada

Na parede de acesso a edificação, deverá ser instalado um letreiro com letras em aço inox escovado, com altura da letra de 30cm, espessura de 5cm, e largura aproximada de 28cm, sendo esta variável conforme a letra a ser utilizada. A chapa em inox deverá conter uma espessura mínima de 0,8mm, de modo a escrever o seguinte:

SECRETARIA DA SAÚDE

Abaixo deste também deverá ser instalado um letreiro com letras em aço inox escovado, com altura da letra de 15cm, espessura de 5cm, e largura aproximada de 14cm, sendo esta variável conforme a letra a ser utilizada. A chapa em inox deverá conter uma espessura mínima de 0,8mm, de modo a escrever o seguinte:

FARMÁCIA BÁSICA

O local está definido em projeto, e as letras deverão ser com a seguinte fonte: Bahnschrift SemiBold, de modo a garantir padronização e conformidade estética com a proposta arquitetônica.

6.3 Salas

Deverá ser realizada a instalação de quatro (04) unidades de ar-condicionado tipo split inverter quente e frio, 18.000 BTU/h, 220 V, com controle remoto, proteção anticorrosão, função dormir, função timer, swing, função turbo, conectividade Wi-Fi e selo Procel A de eficiência energética, distribuídas conforme segue:

- 01 (uma) unidade na sala de reuniões;
- 02 (duas) unidades na recepção;
- 01 (uma) unidade na farmácia.

As unidades condensadoras deverão ser instaladas na parte posterior da edificação, garantindo ventilação adequada, acessibilidade para manutenção e pleno atendimento às exigências e recomendações dos fabricantes.

A instalação deverá seguir rigorosamente todas as normas técnicas aplicáveis, bem como as especificações dos equipamentos, assegurando desempenho, eficiência energética e segurança operacional.

Deverão ser considerados todos os materiais, componentes e serviços necessários para a completa instalação dos sistemas, incluindo infraestrutura frigorígena, elétrica, drenos, suportes, fixações, isolamento térmico e demais acessórios, observando-se a distância máxima de até 12 (doze) metros entre cada unidade evaporadora e sua respectiva unidade condensadora.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Entenda-se como:

m	metros
cm	centímetros
mm	milímetros
m ²	metro quadrado
m ³	metro cúbico
ml	mililitros
Mpa	mega pascal
kg	quilograma
%	percentual

“ polegadas
00° graus centígrados
Ø diâmetro
fck resistência do concreto
PCD pessoa com deficiência

A *Contratada* deverá vistoriar o local para conhecimento dos serviços a serem executados e em caso de dúvidas contatar a *Contratante* da obra.

Todo o material a ser utilizado deverá ser de primeira qualidade e ter aprovação prévia da *Contratante*, assim como qualquer alteração ou substituição que venham a favorecer o melhoramento e/ou qualidade dos serviços. A obra deverá ser entregue completamente limpa, interna e externamente, e em perfeitas condições de uso.

Quando do orçamento, deverão estar inclusas, no preço global proposto, todas as despesas e custos concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados com o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários, para os projetos constantes das especificações, encargos trabalhistas e sociais, taxas, impostos, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios de despesas indiretas, licenças inerentes e especialidade e atributos, e tudo mais necessário à perfeita e cabal execução dos serviços.

Os detalhes do projeto que não constam no desenho, serão fornecidos pela *Contratante* por ocasião do andamento dos serviços.

Exige-se que todas as pessoas envolvidas diretamente nas instalações usem equipamentos de Proteção Individual - EPI, a fim de evitar qualquer tipo de acidente.

Todos os serviços e materiais que porventura não foram especificados, porém inerentes e necessários ao bom andamento da obra e objetivo do projeto, serão considerados como descritos, quantificados e de inteira responsabilidade da *Contratada*, evitando assim, futuros aditivos.

Para qualquer esclarecimento referente ao orçamento e/ou memorial descritivo, a empresa deve dirigir-se ao órgão responsável pela contratação da obra durante o processo licitatório.

Itá SC, 27 de novembro de 2025

FRANCIELE DALL BELLO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/SC 104932-4